



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7042/24, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal Interino de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

Considerando ainda, a classificação final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2023, para contratação e formação de cadastro de reserva de servidores para atender a natureza emergencial, transitória e temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar JOSÉ CARLOS SERAFIM para exercer a função de SERVENTE ESCOLAR, NÍVEL I, no período de 05/02/2024 a 19/07/2024, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nesta Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Servidor designado conforme artigo 1º, será regido pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em CARÁTER TEMPORÁRIO, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, no caso da volta do servidor substituído ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, 05 de fevereiro 2024

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 05/02/24
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto